

TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 003/2024

Aos dezoito dias do mês de junho de 2024, reuniu-se em sessão virtual a Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Renan Eduardo Cardoso, os Auditores, Dra. Graciana Alves Scarpellini, Dr. Rafael Abech Dias e o Dr. Marciano Nery. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e 10 minutos e findou às 11 horas e 30 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

https://drive.google.com/drive/u/5/folders/1jjXB_dVZhwaZk7yBDJNn-vbeDrm8ROgM

1. Processo Disciplinar nº 2553272/24

Partida: Santa Rosa Futsal x Associação Esportiva Uruguaianense (AEU).

Competição: Taça Farroupilha Noroeste.

Data: 27/04/2024.

Local: Ginásio Moroni.

Relatoria: Dra. Graciana Alves Scarpellini.

O Dr. Franciel Henrique da Rosa atuou na defesa do Sr. Jefferson Melo.

Resultado: Por unanimidade de votos, absolveram o Sr. **Jefferson Melo**, atleta do Santa Rosa Futsal, Registro LGF 5970, quanto à imputação do artigo 250 do CBJD, sendo condenado à suspensão de quatro partidas e multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD, e à suspensão por 30 (trinta) dias e multa de R\$200,00 (duzentos reais), totalizando multa de R\$400,00 (quatrocentos reais).

2. Processo Disciplinar nº 2553273/24

Partida: Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL) x Instituto Regional de Desenvolvimento Turístico, Esportivo e Cultural (Horizontalina).

Competição: Taça Farroupilha Noroeste.

Data: 27/04/2024.

Local: Ginásio Caldeirão Missioneiro.

Relatoria: Dr. Marciano Nery.

O Dr. Paulo Henrique Pires atuou na defesa do Sr. Victor Reis e da AGSL, que produziu prova fotográfica.

Resultado: Por maioria de votos, condenaram o Sr. **Victor Reis**, atleta do AGSL, Registro LGF 10160, à suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 254-A do CBJD.

Por maioria de votos, condenaram o Sr. **Gabriel Vieira**, atleta do Horizontalina, Registro LGF 16693, à suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 254-A do CBJD.

Por maioria de votos, condenaram a **Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL)**, entidade desportiva, à multa de R\$600,00 (seiscentos reais) por infração ao artigo 213, III, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 2553748/24

Partida: Associação Agudense de Futsal (AAGF) x Associação Esportiva Sobradinho (A.E.S).

Competição: Taça Farroupilha Central.

Data: 20/04/2024.

Relatoria: Dr. Rafael Abech Dias.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do AAGF, que produziu prova de depoimento pessoal do Sr. Sandro Bertolini e requereu lavratura de acórdão.

A Procuradoria do TJD/FGF produziu prova audiovisual.

Resultado: Por maioria de votos, condenaram a **Associação Agudense de Futsal (AAGF)**, entidade desportiva, à multa de R\$500,00 (quinhentos reais) e um mando de quadra com portões fechados, a ser cumprida em competição no formato de Copa organizada pela Liga Gaúcha de Futsal, por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 2557847/24

Partida: Esporte Clube União Castilhense Recreativo e Cultural (UCF) x Associação Atlética Progresso Futsal (BGF/AAPF)

Competição: Taça Farroupilha Metroterra.

Data: 23/04/2024.

Local: Ginásio da Femaçã.

Relatoria: Dra. Graciana Alves Scarpellini.

Resultado: Por maioria de votos, condenaram o **Esporte Clube União Castilhense Recreativo e Cultural (UCF)**, entidade desportiva, à multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigos 206 c/c 182 e 182-A, todos do CBJD, sendo absolvida da imputação do artigo 191, III, ambos do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 2557849/24

Partida: Velez Futebol Clube (Camaquã) x Penãrol Futebol Clube (Guaíba).

Competição: Taça Farroupilha Metroterra.

Data: 20/04/2024.

Local: -.

Relatoria: Dr. Marciano Nery.

O Sr. Marcelo Augusto Moraes prestou depoimento pessoal.

Resultado: Por unanimidade de votos, absolveram o Sr. **Marcelo Augusto Moraes**, árbitro principal, quanto à imputação do artigo 266 do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 2557850/24

Partida: Esporte Clube União Castilhense Recreativo e Cultural (UCF) x Associação Esportiva Nova Petrópolis Futsal (ANPF).

Competição: Taça Farroupilha Metroterra.

Data: 27/04/2024.

Local: Ginásio da Femaçã.

Relatoria: Dr. Rafael Abech Dias.

Resultado: Por maioria de votos, condenaram o **Esporte Clube União Castilhense Recreativo e Cultural (UCF)**, entidade desportiva, à multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 2600131/24

Partida: Associação Trespassense de Lazer Esportes e Cultural (ATLEC) x Associação de Futsal e Cultura Seberi (AFUCS).

Competição: Taça Farroupilha Alto Uruguai.

Data: 20/04/2024.

Local: Ginásio.

Relatoria: Dra. Graciana Alves Scarpellini.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa da AFUCS, que produziu prova audiovisual.

O Dr. Richard Dias atuou na defesa da ATLEC, que produziu prova fotográfica e testemunhal do Sr. Marciano Haas.

Resultado: Por unanimidade de votos, absolveram a **Associação de Futsal e Cultura Seberi (AFUCS)**, entidade desportiva, quanto à imputação do artigo 213, I, §§1º e 2º, do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolveram a **Associação Trespassense de Lazer Esportes e Cultural (ATLEC)**, entidade desportiva, quanto à imputação do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 2600134/24

Partida: Associação Palmeirense Lokomotiv Futsal (LOKOMOTIV) x Associação Trespassense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC).

Competição: Taça Farroupilha Alto Uruguai.

Data: 25/04/2024.

Local: Mirandão.

Relatoria: Dr. Marciano Nery.

O Dr. João Taborda atuou na defesa do LOKOMOTIV.

Resultado: Por maioria de votos, absolveram a **Associação Palmeirense Lokomotiv Futsal (LOKOMOTIV)**, entidade desportiva, quanto à imputação do artigo 206 do CBJD.

Cachoeirinha, 18 de junho de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal